



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**PRO-REITORIA DE EXTENSÃO**  
**SIGPEX**

Projeto de Extensão

**Direito e Equidade: formação à comunidade**

Tipo: Ação de Extensão

Forma de Extensão: Projeto de Extensão

Número: 202321334

Data de 11/12/2023

Situação: Aprovado (11/12/2023 - Ad-referendum)

**Dados Gerais**

**Resumo:**

Esse projeto tem como objetivo principal realizar formações sobre Direito e Equidade (machismo, racismo, LGBT+fobia, capacitismo, etarismo etc.) em instituições de assistência social e escolas públicas e periféricas de Florianópolis. Por meio do ensino, pesquisa e extensão, o projeto em questão visa contribuir com atividades que promovem e disseminam conteúdos envolvendo direito e equidade para grupos em situação de vulnerabilidade, particularmente participantes e egressos do Ensino Médio público, pessoas negras (pretas e pardas) e membros de famílias com renda familiar per capita inferior a um salário mínimo.

**Palavras Chave:**

Direito; Equidade; racismo; capacitismo; machismo; lgbtfobia;

**Período:**

01/05/2024 até 31/12/2024

**Público Alvo:**

Instituições de assistência social e escolas públicas e periféricas de Florianópolis.

**Projeto/Programa tem sigilo ou confidencialidade?**

Não



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**PRO-REITORIA DE EXTENSÃO**  
**SIGPEX**

Projeto de Extensão

**Direito e Equidade: formação à comunidade**

Número: 202321334

Situação: Aprovado (11/12/2023 - Ad-referendum)

Participantes								
Nome / CPF / Email	Função	Período de Participação	Depto/Curso	Tipo	Valor Mensal (Bolsa, RPA, CLT)	Carga Hora.	Paad	Situação
047.957.069-80 Diego Nunes nunes.diego@ufsc.br	Professor (Coordenador) Coordenador	01/05/2024 à 31/12/2024	DIR/CCJ - DEPARTAMENTO DE DIREITO / DIR/CCJ		Mensal: R\$ 0,00 Total: R\$ 0,00	20241: 2.00h / 20242: 2.00h	Sim	Aprovado
null Aluno a definir null	Aluno a definir	01/05/2024 à 31/12/2024		Bolsa de Extensão - PROBOLS A AA	Mensal: R\$ 420,00 Total: R\$ 3.360,00	20241: 20.00h / 20242: 20.00h		
null Aluno a definir null	Aluno a definir	01/05/2024 à 31/12/2024		Bolsa de Extensão - PROBOLS A AA	Mensal: R\$ 420,00 Total: R\$ 3.360,00	20241: 20.00h / 20242: 20.00h		
null Aluno a definir null	Aluno a definir	01/05/2024 à 31/12/2024		Bolsa de Extensão - PROBOLS A AA	Mensal: R\$ 420,00 Total: R\$ 3.360,00	20241: 20.00h / 20242: 20.00h		
null Aluno a definir null	Aluno a definir	01/05/2024 à 31/12/2024		Bolsa de Extensão - PROBOLS A AA	Mensal: R\$ 420,00 Total: R\$ 3.360,00	20241: 20.00h / 20242: 20.00h		
035.977.992-13 Laura Rodrigues Hermando laurarodrigueshermand o@gmail.com	Aluno Pós	01/05/2024 à 31/12/2024	Programa de Pós- Graduação em Direito - ME	Voluntário	Mensal: R\$ 0,00 Total: R\$ 0,00	20241: 2.00h / 20242: 2.00h		
053.893.029-23 Mario Davi Barbosa mdavibarbosa@gmail.c om	Aluno Pós	01/05/2024 à 31/12/2024	Programa de Pós- Graduação em Direito - DO	Voluntário	Mensal: R\$ 0,00 Total: R\$ 0,00	20241: 2.00h / 20242: 2.00h		
556.789.391-49 Vanilda Honória dos Santos vanilda.santos@posgra d.ufsc.br	Aluno Pós	01/05/2024 à 31/12/2024	Programa de Pós- Graduação em Direito - DO	Voluntário	Mensal: R\$ 0,00 Total: R\$ 0,00	20241: 2.00h / 20242: 2.00h		



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**PRO-REITORIA DE EXTENSÃO**

**SIGPEX**

Projeto de Extensão

**Direito e Equidade: formação à comunidade**

Número: 202321334

Situação: Aprovado (11/12/2023 - Ad-referendum)

**Caracterização**

**Área Temática Principal:**

Direitos Humanos e Justiça

**Área Temática Secundária:**

Educação

**Grande Área do conhecimento:**

CIENCIAS SOCIAIS APLICADAS

**Linha de Extensão:**

Direitos individuais e coletivos

**Está vinculado a um programa?**

Sim

**Programa:**

Programa "Direitos Humanos e Democracia"

**Número de pessoas atingidas:**

101 - 500

**Tem Potencial de:**

Não se aplica;

**Entidades envolvidas:**

Centro Cultural Escrava Anastácia

**Carga Horária:**

1040.0

**Locais de Atuação**

País	Estado	Município
Brasil	Santa Catarina	.Florianópolis



# UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

## PRO-REITORIA DE EXTENSÃO

SIGPEX

Projeto de Extensão

### Direito e Equidade: formação à comunidade

Número: 202321334

Situação: Aprovado (11/12/2023 - Ad-referendum)

#### Descrição

##### Contexto:

O projeto vai para a sua segunda edição, tendo sido realizado pela primeira vez em 2023. Na primeira edição, atendeu-se efetivamente apenas uma instituição, o Centro Cultural Escrava Anastácia (Mont Serrat). Porém, chegou-se ao relevante número de aproximadamente 442 pessoas, tendo em vista o público dos dois programas com os quais o projeto trabalhou: 211 do “Rito de Passagem” e 231 do “Jovem Aprendiz”.

O projeto em questão é uma tentativa de romper com esses apagamentos e silenciamentos da história de grande parte da população brasileira. Nele, se realizará formações com o objetivo de discutir esse longo período de escravidão moderna e o patriarcado brasileiros, as teorias raciais que marcaram o século XIX e XX e a importância das ações afirmativas para a garantia da equidade em um país com tantas disparidades econômicas e sociais. Assim sendo, a ideia é fazer com que essas discussões, muitas vezes tão circunscritas ao espaço da universidade, cheguem também na educação de base.

##### Justificativa:

Um dos princípios mais importantes da Constituição Federal de 1988 é o princípio da igualdade formal, previsto no art. 5º. É importante observar que esse princípio não se esgota apenas nestas linhas, tendo previsão também em outros dispositivos da Constituição, como p.ex. o artigo 4º, inciso VIII, que dispõe sobre a igualdade racial; artigo 215 e 216, que garantem o pleno exercício dos direitos culturais e sociais de comunidades tradicionais; artigo 5º, inciso I, que versa sobre a igualdade dos sexos; e, por fim, o capítulo VIII da Constituição Federal, dedicado à proteção dos direitos indígenas.

No entanto, a aplicabilidade do princípio da igualdade e, conseqüentemente, da equidade são de difícil execução no Brasil, principalmente quando o que está em jogo no plano político são os direitos da população negra, das comunidades tradicionais e das comunidades originárias. Diversos elementos ajudam a explicar a relutância para consumação do princípio da igualdade e da equidade. Dentre eles, destaca-se a longo período de escravidão moderna da história brasileira, as teorias raciais do século XIX e XX e o constante apagamento e silenciamento da história da população negra, das comunidades tradicionais e originárias.

##### Objetivo Geral:

Conscientização por meio de formações sobre direito e equidade em instituições de assistência e escolas públicas e periféricas em Florianópolis.

##### Objetivos Específicos

Linha	Objetivo Específico
1	Contribuir na implementação de protocolos e manuais de boas práticas no combate ao racismo nas instituições de assistência e escolas públicas escolhidas para a realização desse projeto.
2	Conscientizar estudantes e professores acerca das constantes violações de direitos humanos envolvendo grupos vulneráveis.
3	Produzir material gráfico acerca do tema Direito e Equidade.

##### Metodologia:

Boa parte da atuação depende de diálogos institucionais com instituições de assistência social e escolas públicas. Isso significa que boa parte das ações serão realizadas em ambientes externos à universidade.

Após o estabelecimento desse diálogo, para ampliar o número de instituições atingidas, serão realizadas

reuniões conjuntas para se pensar o conteúdo e metodologia das formações, como funcionou com o Centro Cultural Escrava Anastácia. Além disso, haverá formação aos bolsistas por parte dos pós-graduandos voluntários do projeto para a atuação nas escolas e instituições.

Plano de trabalho:

#### AÇÃO-METODOLOGIA-CRONOGRAMA

# Integração com os GTs do IMDH (Observatório; Educação; Acervo; Verdade, Memória e Justiça) para levantamento de demandas dos grupos alvo do projeto: Contato com as coordenações dos GTs - Maio

# Mapeamento de escolas e instituições interessadas em participar do projeto: Busca ativa na região do entorno da UFSC - Maio-Junho – 1ª etapa (Atualização constante)

# Definição de prioridades sobre ações a serem realizadas nas instituições participantes: Reuniões de estudo e debate dos resultados dos mapeamentos - Julho

# Visitas às instituições: Trabalho com grupos focais e registro das atividades - Agosto-Dezembro

# Elaboração de flyer do projeto: Confeção de material gráfico e textual - Novembro

# Elaboração da seção do site do IMDH sobre o projeto: Confeção de material gráfico e textual - Dezembro

### Metas e Indicadores

Linha	Meta	Indicador
-------	------	-----------

#### Resultados esperados:

Espera-se com esta atuação cumprir com os seguintes objetivos:

- 1) conscientizar discentes e docentes acerca da temática Direito e Equidade;
- 2) colaborar na produção de protocolos e manuais de combate ao racismo;
- 3) produção de material gráfico para conscientização;
- 4) por fim, de forma mediata, espera-se ampliar os canais de comunicação com instituições de assistência social e escolas públicas de Florianópolis.

#### Planos de disseminação de resultados:

outros;

#### Referências Bibliográficas:

ALMEIDA, Philippe Oliveira de; CORBO, Wallace; MOREIRA, Adilson José. Manual de educação jurídica antirracista. São Paulo: Editora Contracorrente, 2022.

HOOKS, bell. Ensinando a transgredir: a educação como prática de liberdade. São Paulo: Editora Martins Fontes, 2017.

FREIRE, Paulo. Educação como prática de liberdade. São Paulo: Editora Paz e Terra, 2019.

FREIRE, Paulo. Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa. São Paulo: Editora Paz e Terra, 2019.

FREIRE, Paulo. Pedagogia do oprimido. São Paulo: Editora Paz e Terra, 2019.

MOREIRA, Adilson José. Tratado de Direito Antidiscriminatório. São Paulo: Editora Contracorrente, 2020.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**PRO-REITORIA DE EXTENSÃO**

**SIGPEX**

Projeto de Extensão

**Direito e Equidade: formação à comunidade**

Tipo: Ação de Extensão

Forma de Extensão: Projeto de Extensão

Número: 202321334

Data de 11/12/2023

Situação: Aprovado (11/12/2023 - Ad-referendum)

**Financeiro**

**Forma de Financiamento:** Tipo III - descentralização de recursos

**Financiamento já está aprovado:** Não

**Unidades Gestoras**

Fundações	Nº Processo SPA
PROEX/SEPLAN/UFSC	

**Financiamentos**

Financiador	Edital	Valor
Universidade Federal de Santa Catarina	Edital 10/2023/PROEX - PRO-AA 2024	R\$ 13.440,00
	<b>Total:</b>	<b>R\$ 13.440,00</b>



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**PRO-REITORIA DE EXTENSÃO**  
**SIGPEX**

Projeto de Extensão

**Direito e Equidade: formação à comunidade**

Tipo: Ação de Extensão

Forma de Extensão: Projeto de Extensão

Número: 202321334

Data de 11/12/2023

Situação: Aprovado (11/12/2023 - Ad-referendum)

**Orçamento**

<b>Ressarcimentos (Resolução 88 / CUn / 2016)</b>	<b>%</b>	<b>R\$</b>
<b>SUBTOTAL A RESSARCIMENTOS</b>		<b>R\$ 0,00</b>

<b>Tipo</b>	<b>Descrição</b>	<b>R\$</b>
Fundação de Apoio (ReDOA)	Custos para gerenciamento do projeto	R\$ 0
1.Material de Consumo	Material de Escritório; hospitalar e/ou de laboratório	R\$ 0
1.Material de Consumo	Lâmpadas; acessórios para instalações elétricas; materiais e acessórios de máquinas; material para conservação e manutenção de bens móveis; material para fotografia, filmagem, radiografia, gravação, e telecomunicação.	R\$ 0
2.Serviços de terceiros/ Pessoa física	Bolsas de Extensão para a coordenação do projeto (docentes ou TAEs)	R\$ 0
2.Serviços de terceiros/ Pessoa física	Bolsas de Extensão para participantes do projeto (docentes ou TAEs)	R\$ 0
2.Serviços de terceiros/ Pessoa física	Bolsas de Extensão para estudantes participantes do projeto (graduação, mestrado ou doutorado)	R\$ 13.440,00
2.Serviços de terceiros/ Pessoa física	Pagamento de professores e servidores, ativos ou aposentados, ou membros externos por prestação de serviço (RPA) e encargos sociais associados a essa forma de pagamento	R\$ 0
2.Serviços de terceiros/ Pessoa física	Diárias	R\$ 0
3.Serviços de terceiros/ Pessoa jurídica	Alimentação e coffee-break	R\$ 0
3.Serviços de terceiros/ Pessoa jurídica	Passagens	R\$ 0
3.Serviços de terceiros/ Pessoa jurídica	Hospedagem	R\$ 0
3.Serviços de terceiros/ Pessoa jurídica	Assinaturas de jornais e periódicos; locação de equipamentos e materiais permanentes; transportes de bagagens e pedágios; serviços de divulgação, impressão, encadernação e emolduramento; pagamento de taxas de publicação em periódicos; confecção de pastas, e outros materiais de apoio para eventos, et	R\$ 0
3.Serviços de terceiros/ Pessoa jurídica	Combustível ou serviço de transporte	R\$ 0
3.Serviços de terceiros/ Pessoa jurídica	Tarifas bancárias e correios; inscrições em eventos.	R\$ 0
4.Fundo de reserva	Fundo de reserva técnica para possíveis problemas na execução do projeto	R\$ 0
<b>SUBTOTAL B DESPESAS DE CUSTEIO</b>		<b>R\$ 13.440,00</b>
1.Obras e instalações	Adequação do espaço físico para a execução do projeto	R\$ 0
2.Equipamentos e material permanente	Equipamentos hospitalares e cirúrgicos; datashow; equipamentos para videoconferência, equipamentos para pesquisas; geladeiras, computadores e outros equipamentos e material que, em razão da utilização não percam a identidade física e constituam meio para a produção de outros bens e serviços.	R\$ 0



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**PRO-REITORIA DE EXTENSÃO**  
**SIGPEX**

Projeto de Extensão

**Direito e Equidade: formação à comunidade**

Tipo: Ação de Extensão

Forma de Extensão: Projeto de Extensão

Número: 202321334

Data de 11/12/2023

Situação: Aprovado (11/12/2023 - Ad-referendum)

3.Outros	Outros	R\$ 0
<b>SUBTOTAL C DESPESAS DE CAPITAL</b>		<b>R\$ 0</b>

**TOTAL(subtotal A+subtotal B + subtotal C): R\$ 13.440,00**





**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**PRO-REITORIA DE EXTENSÃO**  
**SIGPEX**

Projeto de Extensão

**Direito e Equidade: formação à comunidade**

Número: 202321334

Situação: Aprovado (11/12/2023 - Ad-referendum)

<b>Check-List</b>			
<b>Aba</b>	<b>Item</b>	<b>Sim / Não / Não se Aplica</b>	<b>Fundamento Jurídico</b>
	Os bolsistas de extensão, da UFSC e das Fundações de Apoio, serão selecionados em processo transparente respeitando os critérios apresentados no artigo 9 da resolução que regulamenta bolsas de extensão na UFSC?	Sim	Resolução nº 09/CUn/10
	As bolsas de extensão pagas aos estudantes pela UFSC estão dentro do valor estabelecido pela portaria 216/2012 GR? R\$ 420,00	Sim	
Financeiro	Os totais para pagamento da equipe executora apresentados na aba 'financeiro' (orçamento) do SigPex conferem com a soma dos totais inseridos para cada membro da equipe individualmente na aba 'participantes'?	Sim	
	O orçamento apresentado no SigPex é idêntico planilha orçamentária que será incluída no SPA?	Não se Aplica	
	A declaração de capacidade técnica da equipe foi inserida do projeto na aba anexos (aplica-se apenas para TED-tipo III)	Não se Aplica	
	A planilha orçamentária dos valores individuais que compõe a REDOA foi inserida na aba anexos (aplica-se apenas para TED)?	Não se Aplica	
Caracterização	A carga horária total do projeto apresentada no SigPex é compatível com o valor do financiamento?	Sim	
	Este projeto é de representação reiterada e configura-se como prestação de serviço de duração indeterminada?	Não	Decreto nº 7423/2010, Art. 6º, § 12º
	Este projeto destina-se à contratação de serviços contínuos, de manutenção ou serviços destinados a atender necessidades permanentes da UFSC?	Não	Lei 8958/1994, Art. 4º, § 3º OON AGU n. 14/09
Participantes	2/3 da equipe executora é da UFSC? Obs: docentes e TAE's não podem estar afastados ou em gozo de licença no período do projeto.	Sim	Decreto nº 7423/2010, Art. 6º, § 3º Resolução 13/CUn/11, Art. 10º, IV, § 4º Resolução 88/CUn/16, Art. 22º
	Foi incentivada a participação de estudantes?	Sim	Decreto nº 7423/2010, Art. 6º, § 7º
	Este projeto produz Resíduos de Serviços de Saúde (RSS)?	Não	
	Este projeto produz Resíduos de Construção Civil (RCC)?	Não	
	Você está ciente das orientações da Coordenadoria de Gestão Ambiental da UFSC sobre descarte de RSS e RCC?	Sim	Resolução Anvisa RDC nº 222/2018 Resolução CONAMA nº 348/2004 Resolução CONAMA nº 370/2002 Gestão e Gerenciamento de Resíduos na UFSC
	A utilização de recursos humanos e materiais da instituição (laboratórios e equipamentos) prejudica ou conflita diretamente com as atividades fins (ensino, pesquisa e extensão)?	Não	Art. 4º, Lei n. 8.958/94 Art. 8º, § 1º e § 4º; Art. 17; Art. 20 RN n. 88/CUn/2016 Art. 5º, § 1º, RN n. 13/CUn/2011
	A carga horária dos participantes é condizente com a remuneração recebida? Docentes (DE): máximo 20hs semanais.	Sim	Lei nº 11.788/2008, Art. 10º Resolução 13/CUn/11, Art. 14º, IV, § 2º

Declaro que as informações acima foram por mim conferidas e são verdadeiras.

Diego Nunes

Coordenador(a) do Projeto

Aba	Item	Sim / Não / Não se Aplica	Fundamento Jurídico
	<p>Discentes:  Bolsa de extensão: de 10 a 20hs semanais  Bolsa de estágio: máximo 30 horas semanais  Na composição da equipe, foi evitado o favorecimento para cônjuges e parentes em até terceiro grau (externos a UFSC) da equipe executora?</p>	Sim	Acórdão nº 2731/2008 - TCU
	Há proporcionalidade entre as bolsas concedidas no projeto e a remuneração regular dos beneficiários?	Sim	Decreto nº 7423/2010, Art. 7º, § 2º
	A remuneração recebida pelos membros internos da equipe executora respeita o teto constitucional para servidores públicos? Referência: R\$ 39.293,32 (novembro/2018), R\$ 41.650,92 (abril/2023).	Sim	LEI Nº 13.752
	O valor máximo da bolsa concedida aos professores e TAES respeita o valor máximo de bolsa concedida pelas agências de fomento nacionais?	Não se Aplica	Decreto nº 7423/2010, Art. 7º, § 2º
	Os participantes docentes com dedicação exclusiva respeitam o teto de carga horária remunerada (somando todos os projetos dos quais são participantes e também prestações de serviço individuais)? Referência: 8 horas semanais ou 416 horas anuais.	Não se Aplica	Resolução nº 88/CUn/16, Art. 24, II, § 4º Lei nº 12.772/2010, Art. 21, § 4º Lei nº 12.863/2013 Lei nº 13.243/2016
	As bolsas de extensão e/ou estágio pagas aos estudantes, pelas fundações de apoio, estão dentro do teto para cada nível, estabelecido pela fundação de apoio escolhida?	Não se Aplica	FAPEU Portaria 17/2011 e Portaria 001/2013 FEESCNº 02/DIR/2019
	O valor mensal das bolsas de graduação, pagas pelas fundações de apoio, alcança no máximo o valor da maior bolsa de mestrado concedida por agências de fomento do país? Referência: Capes: R\$ 1.350,00 / CNPq: R\$ 1.500 / Fapesp: R\$ 2.349,60	Não se Aplica	Resolução nº 09/CUn/10

Declaro que as informações acima foram por mim conferidas e são verdadeiras.

\_\_\_\_\_  
Diego Nunes

Coordenador(a) do Projeto



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

PRO-REITORIA DE EXTENSÃO

SIGPEX

## Projeto de Extensão

### Direito e Equidade: formação à comunidade

Tipo: Ação de Extensão

Forma de Extensão: Projeto de Extensão

Número: 202321334

Data de 11/12/2023

Situação: Aprovado (11/12/2023 - Ad-referendum)

<b>Movimentações</b>				
Data	Responsável	Ação	Notificados	Comentários
11/12/2023 - 09:22h	Diego Nunes	Criou a atividade de extensão		
11/12/2023 - 09:22h	Diego Nunes	Enviou a atividade de extensão para aprovação	Daize Fernanda Wagner Silva	Favor aprovar tendo em vista a concorrência no EDITAL No 10/2023/PROEX (PROGRAMA DE BOLSAS DE EXTENSÃO PARA AÇÕES AFIRMATIVAS 2024).
11/12/2023 - 16:51h	Daize Fernanda Wagner Silva	Aprovou a atividade de extensão	Diego Nunes	A atividade cumpre os requisitos estabelecidos na Resolução CUn 88/2016: apresenta interesse acadêmico, possui relevância acadêmica e social, é exequível e a equipe envolvida possui plena capacidade para desenvolvê-lo. Assim, considerando que a reunião de Colegiado do mês de dezembro já ocorreu e que o projeto concorrerá a edital de bolsas da PROEX, aprovo ad referendum.